



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
PODER LEGISLATIVO

Aprovado em

09 / 05 / 2023

EXMO. °. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 296 /2023

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, requer a mesa, ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos** para que interceda junto a Empresa Concessionária Expresso Real Rio, a possibilidade de parada segura a partir das 21h, no Município de Seropédica, as mulheres, pessoas portadoras de deficiência e idosos que utilizam o transporte coletivo.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação visa oferecer maior segurança as mulheres, pessoas portadoras de deficiência e idosos que utilizam o transporte coletivo em nosso Município.

Com início do período que é mais crítico, durante as 21h, podem solicitar o motorista que parem o ônibus fora dos pontos originais. Tendo em vista que garante o seu desembarque em local mais próximo do seu destino, mesmo não sendo este um ponto de ônibus, sendo assim, mais perto de residências, sempre respeitando o itinerário da linha.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2023

Luciana Alves Silva das Chagas  
Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica  
RECEBIDO  
Ass.: 04 / 05 / 23